



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0465/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL os advogados CAETANO AUGUSTO MAGALHÃES DE ABREU, OAB/BA 86566; MURILO GOMES MATTOS, OAB/BA 20767; ROBERT PEREIRA JESUS DOS SANTOS, OAB/BA 67732.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA